
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 17 DE
JANEIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.97, II, “a” da Lei Orgânica do Município e de acordo com art. 110 da Lei Municipal nº 048/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento remunerado para fins de estudos à servidora efetiva municipal, Marília Jacqueline Ferreira de Moura Macêdo, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula: 3573, no período de 18/01/2024 a 20/01/2024, 25/01/2024 a 26/01/2024 e 01/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 17 de janeiro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5645CC25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/01/2024. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>